

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS .....



**DECRETOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 13.572/22 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*“Prorroga a data de Vencimento de Alvarás e consequente prazo para renovação de taxis, mototáxis e Vans do ano de 2021”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo da ALBA de nº 2307/20 de 15 de abril de 2020, o Decreto Municipal 10.684/20 e o Decreto Municipal de nº 11.611/21, que ratifica o Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Seguro e o consequente impacto provocado pela pandemia sobre o setor turístico, vetor da principal atividade econômica do Município de Porto Seguro;

CONSIDERANDO o pedido formal do Sindicato de Taxistas de Porto Seguro, apelando pela prorrogação de prazo, a fim de não prejudicar a categoria onde esse ato impacta de forma direta sobre a produção de ativos para subsistência e consequentes obrigações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo prazo de 90 dias a Renovação de ALVARÁ do ano de 2021, contado a partir do dia 01/01/2022, para táxis, mototáxis e Vans.

**Parágrafo Único:** O prazo deste Decreto coincide com a data de 16/05/2022.

**Art. 2º** - Fica autorizado, aos taxistas, o uso da Bandeira 2, até a atualização do taxímetro, a fim de compensar os últimos reajustes de combustível.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Porto Seguro, 16 de fevereiro de 2022.

  
Jânio Natal Andrade Borges  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 13.573/22 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **GELVANIA PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, sob o símbolo **DAI-3**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Porto Seguro, 16 de fevereiro de 2022.

  
**Jânio Natal Andrade Borges**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12